



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3471/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0055.0021957/2023-62,

R E S O L V E

ALTERAR o valor da indenização aos policiais militares listados abaixo, paga pelos serviços prestados ao MPPI, na forma estabelecida pelo Ato PGJ/PI nº 1.210/2022, uma vez que foram promovidos, conforme Diário Oficial do Estado nº 121, publicado em 27 de junho de 2023:

NOME	RG	POSTO
CARLOS ALBERTO FARIAS JÚNIOR	***3427-**	Promovido à graduação de Sub Tenente
ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO SOUSA	***1088-**	Promovido à graduação de 3º Sargento

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 30 de agosto de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/08/2023, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0560778** e o código CRC **712BD907**.